



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2024

A empresa **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.214.958/0001-50, sediada à Rua José Fernandes Carvalho Nogueira, nº194, no bairro Maringá, CEP 35.577-358, na cidade de Formiga/MG, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, neste ato representada pelo empresário Sr. Carlos Eduardo Augusto Tristão, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, representada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal, **Adalberto Ribeiro Lopes**, aqui denominada **CONTRATANTE**, vem, **ADITAR** o instrumento acima epigrafado, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições :

01 - DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil, CEFET-MG, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Praça de Esporte, Centro de Lazer Guilherme Silva de Carvalho – Prainha, Ginásio Poliesportivo Dr. Paulo Alvarenga, Parque Urbano, Bibliotecas Municipais, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Procuradoria Geral do Município, através do Sistema Registro de Preços.

02 – DA ALTERAÇÃO

Fica majorado o valor unitário do **item 02** – Açúcar Cristal 5KG, passando de R\$17,49 (dezesete reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 20,00 (vinte reais).

03- DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações inicialmente estabelecidas que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

04 - DA JUSTIFICATIVA

A alteração deve-se à superveniência de fatos que impactaram a oferta, elevando de sobremaneira os preços dos gêneros alimentícios, e como tal, impôs desequilíbrio econômico-financeiro à proponente.

Assim, por estarem justas e pactuadas, assinam o presente **ADITIVO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 124, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.

Campo Belo/MG, 08 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Contratante

Adalberto Ribeiro Lopes

TRISTAO ALIMENTOS

LTDA:4421495800015

0

Assinado de forma digital por
TRISTAO ALIMENTOS
LTDA:44214958000150
Dados: 2025.04.08 14:27:41 -03'00'

TRISTÃO ALIMENTOS LTDA

Fornecedor Beneficiário

Dayanna Cristina Pereira Nunes
Assessora Jurídica Municipal

Matrícula nº 50.411
OAB/MG nº 178.442

Procuradoria-Geral:
(pela regularidade formal)

Testemunhas: Marciel Augusto Resende Trindade
Matrícula: 9051-7

Liwblianna Pires
Matrícula: 1783-6



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO TERMO ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 141/2024, firmado em 08/04/2025, com a empresa **TRISTÃO ALIMENTOS LTDA**; **Objeto:** Fica majorado o valor unitário do **item 02** – Açúcar Cristal 5KG, passando de R\$17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 20,00 (vinte reais). **Fundamento Legal:** art. 124 da Lei 14.133/2021; **Processo:** 331/2024.

TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:442149
58000150

Assinado de forma
digital por TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:44214958000150
Dados: 2025.04.08
14:27:53 -03'00'